

## RESOLUÇÃO n. 018/2018

*“Dispõe sobre a designação dos membros do Núcleo de Direitos Humanos das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu”*

A Diretora Geral das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu S/A, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros do Núcleo de Direitos Humanos das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, o qual será composto pelos seguintes professores(as):

Presidente: Professor João Vitor Passuello Smaniotto;  
Professor Atilio Augustinho Matozzo;  
Professora Lucimara Dayane Amarantes;  
Professora Maria Luiza Millani

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

  
Prof. Marta Borges Maia  
DIRETORA GERAL